



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação

LI Nº: 75008/2022

VÁLIDA ATÉ: 12/11/2028.

PROCESSO: Nº:45189/2018

DATA DE PROTOCOLO: 31/01/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Duplicação da Pista de Rolamento da Rodovia dos Imigrantes

ATIVIDADE LICENCIADA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA

LOCALIZAÇÃO:

Duplicação da Rodovia dos Imigrantes, do Km 495+900 ao Km 511+600, com extensão total de aproximadamente 16,02 Km.

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:11:40,14 - S: 15:39:03,16

MUNICÍPIO:

Várzea Grande/MT

CEP:

78110-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

CNPJ/CPF: 19.521.322/0001-04

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 163992 / CINF / SUIMIS / 2022

LOCAL E DATA Cuiabá 13/12/2022	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços Jeronimo Couto Campos	Coordenador de Infraestrutura RICARDO DE SOUSA CARNEIRO
---	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização